

PORTARIA Nº 119 /2017

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA EM VIRTUDE DA PARALISAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, do decreto nº 14.004 de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a paralisação do transporte público de Fortaleza e região metropolitana no dia 28 de abril de 2017, prejudicando o deslocamento dos servidores públicos municipais e de toda população da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado aos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, considerarem a ausência dos servidores/empregados durante o expediente do dia 28 de abril de 2017, como falta justificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
em 08 de Junho de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

